

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

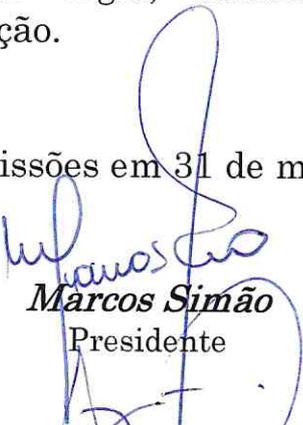
Através do Projeto de Lei n. 13/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para firmar Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Instituto EMATER.

Visa tal cooperação desenvolver tecnologicamente, sócio-economicamente e culturalmente, a família rural e o seu meio, através de ações de planejamento de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural, já tão conhecidos de nós, através deste renomado órgão que é a EMATER.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de março de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro